



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 0251, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003908/2011-43,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 0164, de 20 de janeiro de 2012, que instaurou a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.003908/2010-43, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, tendo como acusado o servidor SIDNEY ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA, em vistas de indícios de abandono de cargo.

Onde se lê: “Instaurar a Sindicância.”,

Leia-se “Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar.”.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Olinda Batista Assmar

Reitora